



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CALMON-SC
RUA: Alexandre Gregório -54 – Centro – Cep: 89430-000

RESOLUÇÃO N°008/2017 – CMAS

**Dispõe sobre o Plano de Ação e Aplicação
para o ano de 2017 da Secretaria Municipal
de Assistência Social.**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Calmon - SC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e pela Lei Municipal 754, de 16 de março de 2015.

CONSIDERANDO:

A deliberação em Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 28 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação e Aplicação para o ano de 2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Calmon, 29 de março de 2017.

Cleide Stachera de Lima
Presidente do CMAS